

MENSAGEM/206

Rio Grande, 04 de Maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação nº1007/21, em atendimento à proposição do Vereador Miguel Degani, solicitando a viabilidade de incluir no Calendário Municipal de vacinação da Covid-19, com caráter prioritário, as pessoas portadoras da deficiência da síndrome de down e altistas, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, a propositura já está sendo contemplada aos portadores de Síndrome de Down, conforme calendário estabelecido via protocolos estaduais. Salientamos que a SMS obedece os ordenamentos do Ministério da saúde e protocolos do ERGS para a vacinação.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE